



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25
PROCESSO CPL Nº 70/2025**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CARTÕES INTELIGENTES SEM
CONTATO DO MODELO MIFARE PLUS SE – 1K.**

ESCLARECIMENTO Nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital. Neste sentido, nos termos do Parágrafo único do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.303/16, ficando mantidos os prazos estabelecidos no Edital.

Pergunta 01: Solicitamos a gentileza de esclarecer se é possível considerar o chip Mifare Plus EV2 no âmbito deste processo?

Resposta: Não é possível, considerando este ser o padrão utilizado e homologado pela empresa de bilhetagem, assim, seguiremos com o objeto atual do certame.

Sorocaba, 10 de julho de 2025.

**Lucimara Malzoni
Pregoeira**